



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **DAYANA GEMELLI DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar de 16/01/2023 a 12/02/2023, sendo 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 15/02/2021 a 14/02/2022 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 11/01/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.